



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230517001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia
Prefeitura Municipal de Medicilândia

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa especializado em perfuração de poços artesanais, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente solicitação justifica-se por tratar-se de serviços essenciais à manutenção e garantia do abastecimento de água potável nas localidades que não são providas dos serviços de abastecimento de água, ou onde o que há, não é suficiente para atender a toda a população, tanto na sede do município quanto em seus distritos, comunidades rurais, bem como em trechos de seca, garantindo assim o direito a água potável para melhor qualidade de vida. Diante da responsabilidade e compromisso do município em garantir o fornecimento de água a população e aos órgãos públicos, os serviços desta contratação são de extrema importância, considerando que está chegando à estação seca na região. O direito a água potável é um serviço essencial a ser prestado para a população, devendo estar inserido nas políticas públicas. Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato de o registro permitir melhor controle de recurso público empregado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
021074	POÇO COM DIAMETRO DE PERFURAÇÃO DE 6" E REVESTIMENTO ENTRE 150 E 200 MT DE PROFU <i>Especificação: POÇO COM DIAMETRO DE PERFURAÇÃO DE 6" E REVESTIMENTO ENTRE 150 E 200 METROS DE PROFUNDIDADE</i>	800,0000	METRO	550,31

Medicilândia, 17 de Maio de 2023

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
RESPONSÁVEL

rpt01